

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
12.392.4807.6437 BOLSA AUX. FINANC. P/ ESTUDANTES DA EXTENSÃO	15001	3	5.700
TOTAL GERAL			237.007
48091 INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT			
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15001		50.321
TOTAL			50.321
TOTAL GERAL			50.321
19.665.4808.5840 Pd&I, ST E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS.	15001	3	50.321
TOTAL GERAL			50.321

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
9000 SECRETARIA DA SAÚDE	15001	3	38.434.695
DEZEMBRO			38.434.695
TOTAL GERAL			38.434.695
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
48058 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
TOTAL	150081	3	38.434.695
DEZEMBRO			38.434.695
TOTAL GERAL			38.434.695

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
12000 SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	15001	4	20.464.527
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			20.464.527
TOTAL GERAL			20.464.527

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15001	3	2.286.873
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.286.873
TOTAL	15001	4	61
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			61
TOTAL GERAL			2.286.879

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48046 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP	15001	3	5.784.885
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.784.885
TOTAL GERAL			5.784.885

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48060 FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA	15001	3	401.076
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			401.076
TOTAL	15001	4	9.210.000
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			9.210.000
TOTAL GERAL			9.611.076

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48061 FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP	15001	3	237.007
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			237.007
TOTAL GERAL			237.007

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48091 INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT	15001	3	50.321
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			50.321
TOTAL GERAL			50.321

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOIRO E VINCULADOS	REC.PROP. E OPER.CRED.
LEI ART PAR INC ITEM			
17990 13 Único* *	38.434.695	38.434.695	01
TOTAL GERAL	38.434.695	38.434.695	01

DECRETO Nº 70.287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 50 42 AUXÍLIOS		15001	500.000
TOTAL			500.000
TOTAL GERAL			500.000
10.302.0930.4852 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR		15001	4
TOTAL GERAL			500.000

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001	500.000
TOTAL			500.000
TOTAL GERAL			500.000
10.302.0941.2449 APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.		15001	4
TOTAL GERAL			500.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	FOLHA
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	REC.PROP. E OPER.CRED.
LEI ART PAR INC ITEM			
17990 13 Único* *		500.000	500.000
TOTAL GERAL		500.000	500.000

DECRETO Nº 70.288, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Arthur Luis Pinho de Lima

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 41 CONTRIBUIÇÕES		15001	11.500.000
TOTAL			11.500.000
TOTAL GERAL			11.500.000
10.302.0930.6547 CONCESSÃO DE SUEVENÇÕES A PREFEITURAS		15001	3
TOTAL GERAL			11.500.000

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001	11.500.000
TOTAL			11.500.000
TOTAL GERAL			11.500.000
10.122.0941.1377 REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DE SAÚDE		15001	4
TOTAL GERAL			11.500.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL		15001	3
TOTAL GERAL			11.500.000

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO		FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL		15001	4
TOTAL GERAL			11.500.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	FOLHA
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	REC.PROP. E OPER.CRED.
LEI ART PAR INC ITEM			
17990 13 Único* *		11.500.000	11.500.000
TOTAL GERAL		11.500.000	11.500.000

RETIFICAÇÃO DO DOESP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 70.268, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

No "caput" do artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº do Processo: 011.00001344/2025-37

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Autorização governamental para celebrar convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Parecer nº 637/2025, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Sorocaba, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e softwares para a ampliação e qualificação das atividades oferecidas pela Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios – UNITEN, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº do Processo: 139.00031939/2023-19

Interessado: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Assunto: Cessão, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER ao Município de Narendiba, dos direitos possessórios relativos a trechos da SPA 488/425.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a cessão, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER ao Município de Narendiba, dos direitos possessórios relativos aos seguintes trechos da rodovia SPA 488/425, identificados e descritos no memorial constante dos autos do Processo 139.00031939/2023-19, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie:

I - área 1 - parte da faixa de domínio da via de acesso à cidade de Narendiba (SPA 488/425) pela Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), entre o km 5 + 565,00m e o km 7 + 90,00m, com área de 45.749,92m² (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

II - área 2 - parte da faixa de domínio da via de acesso à cidade de Narendiba (SPA 488/425) pela Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), entre o km 5 e o km 5 + 565,00m, com área de 16.950,08m² (dezesseis mil novecentos e cinquenta metros quadrados e oito decímetros quadrados).

TARCÍSIO DE FREITAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO CGP N.º 161 DE 23-12-2025

A Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1004107-48.2024.8.26.0481 (SEI n.º 006.00200958/2025-04 - Centro De Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, do Complexo Penal de Caiuá), TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO no Concurso de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2024, na classificação do servidor AMARILDO APARECIDO VIEIRA, RG 25.634.520-X, da posição n.º 939 para a posição n.º 771, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe VI, publicada por meio do Edital CP n.º 08, em 13/08/2024, republicada por meio do Edital CP n.º 013, em 09/09/2024, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados.

COMUNICADO CGP N.º 162 DE 23-12-2025

A Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1000970-74.2024.8.26.0411 (SEI n.º 006.00214538/2025-05 - Penitenciária "Ozias Lucio dos Santos" de Pacaembu, do Complexo Penal I de Pacaembu), TORNA